



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ANEXO V

LEI MUNICIPAL Nº 626/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

LEI MUNICIPAL Nº 626/2026 – DE 19/03/2026

Em Seção Extraordinária
De dia 19/03/2026
WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA:98749919253
Assinado de forma digital por WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA:98749919253

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS POLOS URBANOS MUNICIPAIS, CONSIDERADAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS (AUC) NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, CRISTIANO DUTRA VALE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, por força do disposto no art. 77, IV da Lei Orgânica do Município de Viseu, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Lei delimita, reconhece e cria os Polos Urbanos Municipais, contribuindo para o ordenamento de uso e a ocupação do solo no Município, observadas as disposições das legislações federais e estaduais relativas à matéria.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei, será observada a Lei do Plano Diretor Municipal e o Código de Posturas do Município.

Art. 2º. São partes integrantes e complementares desta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I: Mapa dos Polos Municipais;
- II - Anexo II: Quadro – Polos Municipais e suas respectivas áreas;
- III – Anexo III: Planta e Memorial descritivo do Polo Urbano da Sede Viseu;
- IV - Anexo IV: Planta e Memorial descritivo do Polo Urbano Bacuri;
- V - Anexo V: Planta e Memorial descritivo do Polo Urbano Bombom;



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

VI - Anexo VI: Planta e Memorial descritivo do Polo Urbano Chapada;

VII - Anexo VII: Planta e Memorial descritivo do Polo Fazenda Real;

VIII - Anexo VIII: Planta e Memorial descritivo do Polo Limondeua;

IX - Anexo IX: Planta e Memorial descritivo do Polo Mocambo;

X - Anexo X: Planta e Memorial descritivo do Polo Sumauma;

XI - Anexo XI: Planta e Memorial descritivo do Polo Toledo;

Art. 3º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Áreas Urbanas Consolidadas (AUC): áreas localizadas em zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica, que atendam os seguintes critérios:

a) Estarem incluídas na área dos polos urbanos, consideradas como áreas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, ou definidas por lei municipal específica;

b) Dispor de sistema viário implantado;

c) Estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificadas;

d) Apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;

e) Dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

1. Drenagem de águas pluviais;

2. Esgotamento sanitário;

3. Abastecimento de água potável;

4. Distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

5. Limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

Art. 4º. A presente Lei tem como objetivos:

- I - Disciplinar a localização de atividades no Município, prevalecendo o interesse coletivo sobre o particular e observados os padrões de segurança, higiene e bem-estar da vizinhança, garantindo a qualidade ambiental e de vida da população;
- II - Promover, através de um regime urbanístico adequado, a qualidade de valores estético-paisagísticos-naturais ou culturais próprios de cada polo urbano do Município;
- III - Prever e controlar densidades demográficas e de ocupação de solo urbano, como medida para a gestão do bem público e da oferta de serviços públicos, compatibilizados com um crescimento ordenado;
- IV - Compatibilizar usos e atividades diferenciadas, complementares entre si, dentro de determinadas frações do espaço urbano;
- V - Compatibilizar o uso do solo com o sistema viário;
- VI - Orientar o crescimento dos polos urbanos visando minimizar os impactos sobre áreas ambientalmente frágeis;
- VII - Aplicar todos os quesitos previstos no Código de Postura do Município.

CAPÍTULO II

DOS POLOS URBANOS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL

Art. 5º. A delimitação e criação dos polos urbanos municipais tem como finalidade fixar regras fundamentais de ordenamento do território e tem como objetivo compatibilizar ações de proteção do meio ambiente e de preservação de mananciais de abastecimento público com a política de uso e ocupação do solo e com o desenvolvimento socioeconômico em prejuízos dos demais usos múltiplos.

SEÇÃO I

DOS POLOS URBANOS MUNICIPAIS

Art. 6º. O território urbano do Primeiro Distrito do Município fica dividido em nove Polos Urbanos, delimitados no Anexo I, integrante desta Lei:

- I - Polo Urbano da Sede de Viseu (Polo Sede);
- II - Polo Urbano Bacuri (Polo Bacuri);
- III - Polo Urbano Bombom (Polo Bombom);
- IV - Polo Urbano Chapada (Polo Chapada);



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

V - Polo Urbano Fazenda Real (Polo Fazenda Real);

VI - Polo Urbano Limondeua (Polo Limondeua);

VII - Polo Urbano Mocambo (Polo Mocambo);

VIII - Polo Urbano Sumauma (Polo Sumauma);

IX – Polo Toledo (Polo Toledo).

Art. 7º. O Polo Sede, considerado área urbana, é composta pela área urbana da Sede de Viseu.

Parágrafo único. Tem como objetivo promover o desenvolvimento urbano harmônico entre seus usos distintos e garantir as funções sociais da cidade, tais como moradia, trabalho, educação, lazer e conservação ambiental; incentivar a instalação de comércio e serviços locais e residenciais para estimular o desenvolvimento econômico; e consolidar e ordenar a ocupação em vazios urbanos passíveis de serem ocupados, aliando ações de infraestruturação, aliados à qualificação urbana e instalação de equipamentos públicos e comunitários.

Art. 8º. Os Polos Bacuri, Bombom, Chapada, Fazenda Real, Limondeua, Mocambo, Sumauma e Toledo, são localidades que correspondem a áreas de urbanização específica no município.

Parágrafo único. Tem como objetivo garantir a organização territorial, o ordenamento do uso e ocupação do solo e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável nessas localidades, considerando suas características socioeconômicas, ambientais e culturais. Para os fins desta Lei, os polos de urbanização específica correspondem a núcleos de ocupação humana já consolidados ou em processo de consolidação, situados fora do núcleo urbano principal do município, que apresentam dinâmica própria de crescimento e demanda por infraestrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos, devendo ser objeto de planejamento, regulamentação urbanística e ações do poder público voltadas à melhoria das condições de habitabilidade, mobilidade, saneamento e qualidade de vida da população residente.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 20 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma
VALE:3309647323 digital por CRISTIANO
4 DUTRA
VALE:33096473234

PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I - Mapa dos Polos Municipais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II - Quadro – Polos Urbanos Municipais e suas respectivas áreas

Áreas Urbanas Consolidadas (AUC)	POLO URBANO	ÁREA (m ²)
Área Urbana	Viseu	6,245 km ²
Urbanização Específica	Bacurí	0,206 km ²
	Bombom	0,624 km ²
	Chapada	0,312 km ²
	Fazenda Real	0,815 km ²
	Limondeua	0,853 km ²
	Mocambo	0,298 km ²
	Sumauma	0,520 km ²
	Toledo	0,196 km ²

371269.92

373244.76

375219.60

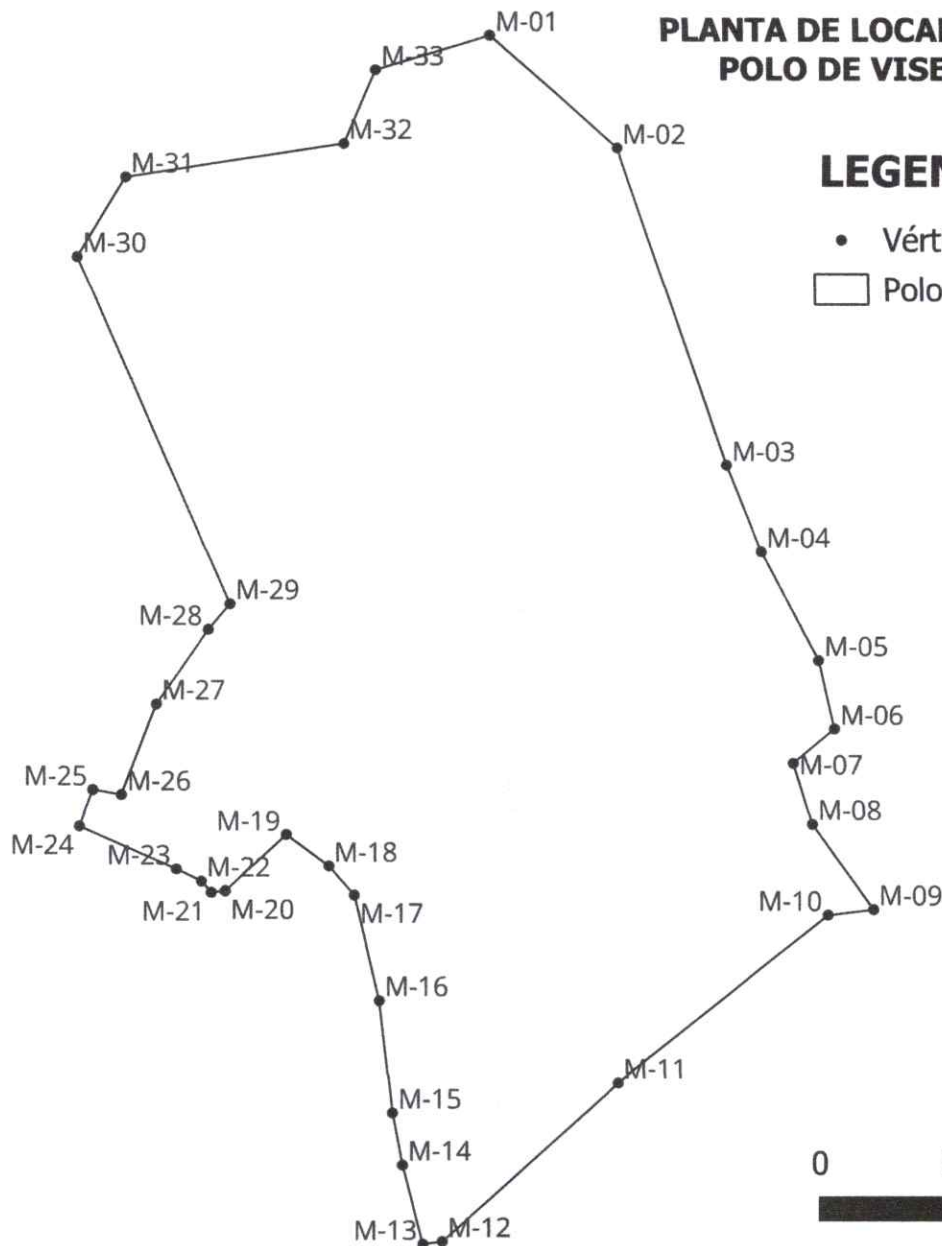


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO POLO DE VISEU, PARÁ

LEGENDA

• Vértices

□ Polo Viseu



371269.92

373244.76

375219.60



VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	373145,236	9869881,355
M-02	373576,616	9869501,077
M-03	373947,024	9868432,077
M-04	374064,032	9868141,641
M-05	374256,632	9867775,385
M-06	374310,307	9867544,897
M-07	374171,383	9867428,074
M-08	374234,530	9867222,844
M-09	374439,760	9866935,523
M-10	374286,743	9866917,157
M-11	373575,098	9866348,627
M-12	372977,027	9865814,956
M-13	372911,017	9865806,184
M-14	372841,523	9866073,022
M-15	372808,769	9866248,622
M-16	372767,079	9866628,039
M-17	372681,813	9866984,405

M-18	372594,202	9867082,521
M-19	372451,025	9867188,741
M-20	372244,647	9866999,458
M-21	372197,482	9866994,369
M-22	372164,157	9867031,884
M-23	372079,213	9867072,648
M-24	371752,057	9867217,948
M-25	371799,216	9867340,229
M-26	371895,661	9867322,995
M-27	372013,759	9867628,484
M-28	372189,338	9867880,910
M-29	372262,688	9867966,345
M-30	371749,165	9869133,429
M-31	371912,580	9869402,192
M-32	372650,288	9869515,969
M-33	372756,878	9869764,532

Prefeitura Municipal de Viseu – Pará Polo Viseu

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Projeção: UTM Zona 23S

Coordenadas: UTM

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu

Área Total: 624,457 ha

Perímetro: 11685,63 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: **Polo Urbano Viséu.**

Estado: **Pará.**

Município: **Viséu.**

ÁREA TOTAL: **624,457 ha** PERÍMETRO: **11685,63 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9869881,355 m e E 373145,236 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 131°23'50,58" e 575,06 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9869501,077 m e E 373576,616 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 160°53'19,71" e 1131,35 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9868432,077 m e E 373947,024 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 158°03'25,12" e 313,12 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9868141,641 m e E 374064,032 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 152°15'42,55" e 413,81 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9867775,385 m e E 374256,632 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 166°53'26,85" e 236,66 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9867544,897 m e E 374310,307 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 229°56'21,18" e 181,51 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9867428,074 m e E 374171,383 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 162°53'50,18" e 214,72 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9867222,844 m e E 374234,530 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 144°27'44,36" e 353,09 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9866935,523 m e E 374439,760 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 263°09'20,98" e 154,11 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9866917,157 m e E 374286,743 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 231°22'43,73" e 910,86 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9866348,627 m e E 373575,098 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 228°15'24,37" e 801,56 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9865814,956 m e E 372977,027 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 262°25'48,39" e 66,59 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9865806,184 m e E 372911,017 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 345°24'8,75" e 275,74 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9866073,022 m e E 372841,523 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 349°26'3,00" e 178,63 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9866248,622 m e E 372808,769 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 353°43'46,78" e 381,70 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9866628,039 m e E 372767,079 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 346°32'38,25" e 366,43 m; até o vértice **M-17**, de coordenadas N 9866984,405 m e E 372681,813 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 318°14'14,37" e 131,54 m; até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9867082,521 m e E 372594,202 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 306°34'15,59" e 178,28 m; até o vértice **M-19**, de coordenadas N 9867188,741 m e E 372451,025 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 227°28'26,38" e 280,04 m; até o vértice **M-20**, de coordenadas N 9866999,458 m e E 372244,647 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 263°50'28,02" e 47,44 m; até o vértice **M-21**, de coordenadas N 9866994,369 m e E 372197,482 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 318°23'6,09" e 50,18 m; até o vértice **M-22**, de coordenadas N 9867031,884 m e E 372164,157 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 295°38'9,58" e 94,22 m; até o vértice **M-23**, de coordenadas N 9867072,648 m e E 372079,213 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 293°56'50,83" e 357,97 m; até o vértice **M-24**, de coordenadas N 9867217,948 m e E 371752,057 m;

deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 21°05'23,60" e 131,06 m; até o vértice **M-25**, de coordenadas N 9867340,229 m e E 371799,216 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 100°07'52,32" e 97,97 m; até o vértice **M-26**, de coordenadas N 9867322,995 m e E 371895,661 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 21°08'9,03" e 327,52 m; até o vértice **M-27**, de coordenadas N 9867628,484 m e E 372013,759 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 34°49'16,71" e 307,48 m; até o vértice **M-28**, de coordenadas N 9867880,910 m e E 372189,338 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 40°38'51,43" e 112,60 m; até o vértice **M-29**, de coordenadas N 9867966,345 m e E 372262,688 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 336°15'0,98" e 1275,07 m; até o vértice **M-30**, de coordenadas N 9869133,429 m e E 371749,165 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 31°18'2,34" e 314,54 m; até o vértice **M-31**, de coordenadas N 9869402,192 m e E 371912,580 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 81°13'56,26" e 746,43 m; até o vértice **M-32**, de coordenadas N 9869515,969 m e E 372650,288 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 23°12'39,37" e 270,45 m; até o vértice **M-33**, de coordenadas N 9869764,532 m e E 372756,878 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 73°15'28,91" e 405,55 m; até o vértice **M-01**, de coordenadas N 9869881,355 m e E 373145,236 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

Tabila Verena Leite

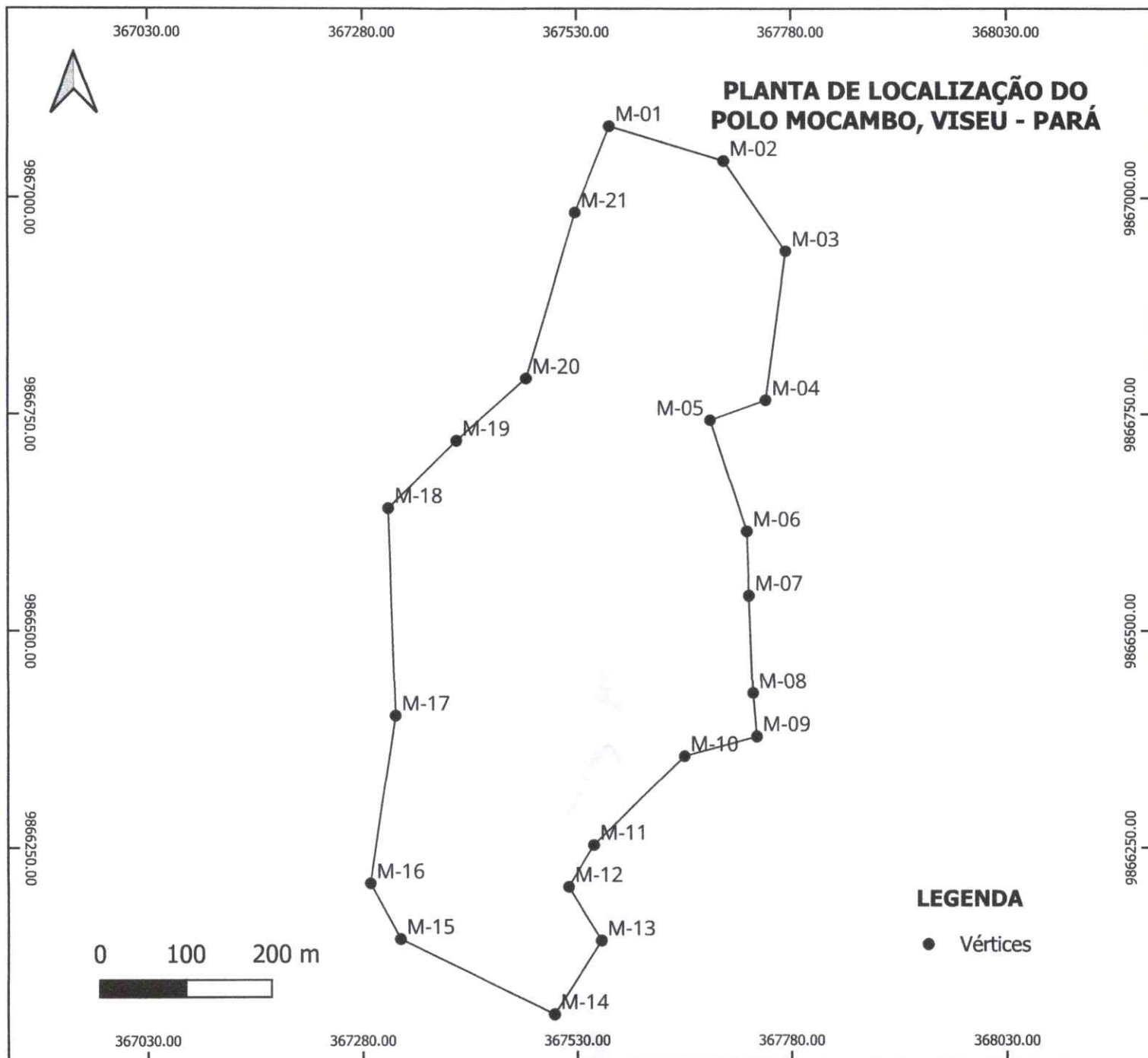
Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido

Flaviana Zamorim Amaral

Discente – Engenharia Cartografia e de Agrimensura

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	373145,236	9869881,355	P0-P1	131°23'50.58"	131°22'24.97"	575,06
M-02	373576,616	9869501,077	P1-P2	160°53'19.71"	160°51'54.10"	1131,35
M-03	373947,024	9868432,077	P2-P3	158°03'25.12"	158°01'59.50"	313,12
M-04	374064,032	9868141,641	P3-P4	152°15'42.55"	152°14'16.94"	413,81
M-05	374256,632	9867775,385	P4-P5	166°53'26.85"	166°52'1.24"	236,66
M-06	374310,307	9867544,897	P5-P6	229°56'21.18"	229°54'55.56"	181,51
M-07	374171,383	9867428,074	P6-P7	162°53'50.18"	162°52'24.56"	214,72
M-08	374234,530	9867222,844	P7-P8	144°27'44.36"	144°26'18.75"	353,09

M-09	374439,760	9866935,523	P8-P9	263°09'20.98"	263°07'55.36"	154,11
M-10	374286,743	9866917,157	P9-P10	231°22'43.73"	231°21'18.11"	910,86
M-11	373575,098	9866348,627	P10-P11	228°15'24.37"	228°13'58.76"	801,56
M-12	372977,027	9865814,956	P11-P12	262°25'48.39"	262°24'22.78"	66,59
M-13	372911,017	9865806,184	P12-P13	345°24'8.75"	345°22'43.13"	275,74
M-14	372841,523	9866073,022	P13-P14	349°26'3.00"	349°24'37.39"	178,63
M-15	372808,769	9866248,622	P14-P15	353°43'46.78"	353°42'21.17"	381,70
M-16	372767,079	9866628,039	P15-P16	346°32'38.25"	346°31'12.64"	366,43
M-17	372681,813	9866984,405	P16-P17	318°14'14.37"	318°12'48.75"	131,54
M-18	372594,202	9867082,521	P17-P18	306°34'15.59"	306°32'49.97"	178,28
M-19	372451,025	9867188,741	P18-P19	227°28'26.38"	227°27'0,77"	280,04
M-20	372244,647	9866999,458	P19-P20	263°50'28.02"	263°49'2.40"	47,44
M-21	372197,482	9866994,369	P20-P21	318°23'6.09"	318°21'40.47"	50,18
M-22	372164,157	9867031,884	P21-P22	295°38'9.58"	295°36'43.97"	94,22
M-23	372079,213	9867072,648	P22-P23	293°56'50.83"	293°55'25.21"	357,97
M-24	371752,057	9867217,948	P23-P24	21°05'23.60"	21°03'57.99"	131,06
M-25	371799,216	9867340,229	P24-P25	100°07'52.32"	100°06'26.71"	97,97
M-26	371895,661	9867322,995	P25-P26	21°08'9.03"	21°06'43.42"	327,52
M-27	372013,759	9867628,484	P26-P27	34°49'16.71"	34°47'51.10"	307,48
M-28	372189,338	9867880,910	P27-P28	40°38'51.43"	40°37'25.82"	112,60
M-29	372262,688	9867966,345	P28-P29	336°15'0.98"	336°13'35.37"	1275,07
M-30	371749,165	9869133,429	P29-P30	31°18'2.34"	31°16'36.73"	314,54
M-31	371912,580	9869402,192	P30-P31	81°13'56.26"	81°12'30.65"	746,43
M-32	372650,288	9869515,969	P31-P32	23°12'39.37"	23°11'13.76"	270,45
M-33	372756,878	9869764,532	P32-P0	73°15'28.91"	73°14'3.29"	405,55



Prefeitura Municipal de Viseu – Pará Polo Mocambo

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Projeção: UTM Zona 23S

Coordenadas: UTM

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu

Área Total: 29,81 ha

Perímetro: 2579,11 m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	367568,161	9867081,654
M-02	367701,626	9867041,840
M-03	367773,848	9866937,840
M-04	367750,752	9866765,758
M-05	367686,291	9866742,534
M-06	367728,445	9866614,637
M-07	367731,106	9866540,400
M-08	367735,107	9866428,270
M-09	367739,533	9866377,973
M-10	367655,060	9866355,187
M-11	367549,634	9866252,992
M-12	367520,185	9866204,723
M-13	367558,297	9866142,457
M-14	367503,548	9866057,541
M-15	367323,839	9866144,655
M-16	367289,091	9866209,190
M-17	367318,163	9866402,147
M-18	367310,139	9866641,470
M-19	367389,947	9866719,187
M-20	367471,057	9866790,990
M-21	367528,277	9866982,073

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: **Polo Urbano Mocambo.**

Estado: **Pará.**

Município: **Visou.**

ÁREA TOTAL: **29,81 ha** PERÍMETRO: **2579,11 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9867081,654 m e E 367568,161 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 106°36'37,36" e 139,28 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9867041,840 m e E 367701,626 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 145°13'20,00" e 126,62 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9866937,840 m e E 367773,848 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 187°38'39,95" e 173,63 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9866765,758 m e E 367750,752 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 250°11'14,02" e 68,52 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9866742,534 m e E 367686,291 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 161°45'29,01" e 134,66 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9866614,637 m e E 367728,445 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 177°56'51,27" e 74,28 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9866540,400 m e E 367731,106 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 177°57'23,10" e 112,20 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9866428,270 m e E 367735,107 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 174°58'17,09" e 50,49 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9866377,973 m e E 367739,533 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 254°54'13,40" e 87,49 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9866355,187 m e E 367655,060 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 225°53'30,50" e 146,83 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9866252,992 m e E 367549,634 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 211°23'13,78" e 56,54 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9866204,723 m e E 367520,185 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 148°31'47,07" e 73,00 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9866142,457 m e E 367558,297 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 212°48'40,92" e 101,04 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9866057,541 m e E 367503,548 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 295°51'43,01" e 199,71 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9866144,655 m e E 367323,839 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 331°42'0,78" e 73,30 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9866209,190 m e E 367289,091 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 8°34'5,08" e 195,13 m; até o vértice **M-17**, de coordenadas N 9866402,147 m e E 367318,163 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 358°04'46,81" e 239,46 m; até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9866641,470 m e E 367310,139 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 45°45'38,65" e 111,40 m; até o vértice **M-19**, de coordenadas N 9866719,187 m e E 367389,947 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 48°28'58,17" e 108,33 m; até o vértice **M-20**, de coordenadas N 9866790,990 m e E 367471,057 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 16°40'12,67" e 199,47 m; até o vértice **M-21**, de coordenadas N 9866982,073 m e E 367528,277 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 21°49'37,92" e 107,27 m; até o vértice **M-01**, de coordenadas N 9867081,654 m e E 367568,161 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

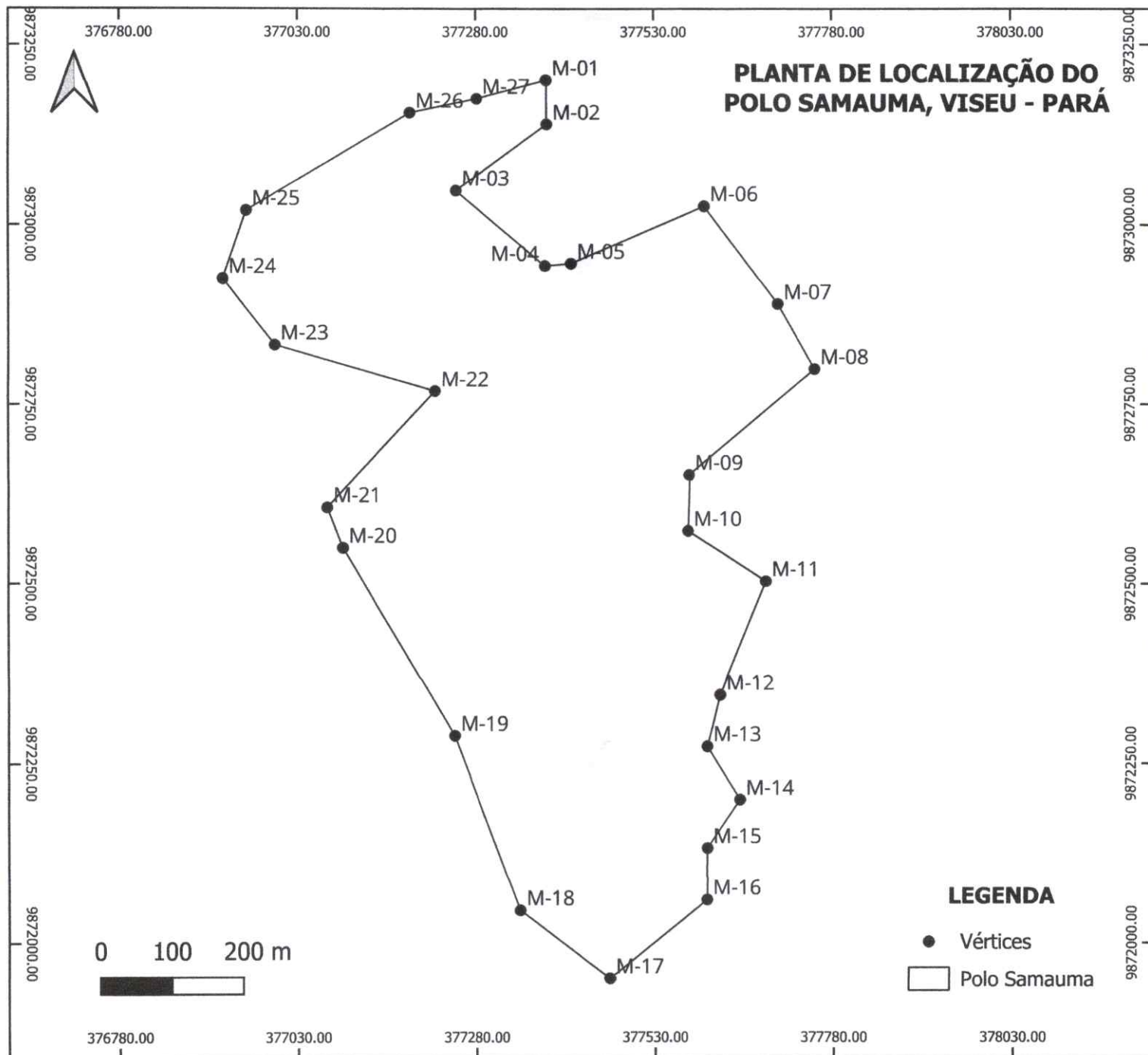
Tabila Verena Leite

Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido

Flaviana Zamorim Amaral

Discente – Engenharia Cartografia e de Agrimensura

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	367568,161	9867081,654	P0-P1	106°36'37.36"	106°35'7.06"	139,28
M-02	367701,626	9867041,840	P1-P2	145°13'20.00"	145°11'49.70"	126,62
M-03	367773,848	9866937,840	P2-P3	187°38'39.95"	187°37'9.65"	173,63
M-04	367750,752	9866765,758	P3-P4	250°11'14.02"	250°09'43.72"	68,52
M-05	367686,291	9866742,534	P4-P5	161°45'29.01"	161°43'58.71"	134,66
M-06	367728,445	9866614,637	P5-P6	177°56'51.27"	177°55'20.97"	74,28
M-07	367731,106	9866540,400	P6-P7	177°57'23.10"	177°55'52.80"	112,20
M-08	367735,107	9866428,270	P7-P8	174°58'17.09"	174°56'46.79"	50,49
M-09	367739,533	9866377,973	P8-P9	254°54'13.40"	254°52'43.10"	87,49
M-10	367655,060	9866355,187	P9-P10	225°53'30.50"	225°52'0.20"	146,83
M-11	367549,634	9866252,992	P10-P11	211°23'13.78"	211°21'43.48"	56,54
M-12	367520,185	9866204,723	P11-P12	148°31'47.07"	148°30'16.77"	73,00
M-13	367558,297	9866142,457	P12-P13	212°48'40.92"	212°47'10.62"	101,04
M-14	367503,548	9866057,541	P13-P14	295°51'43.01"	295°50'12.71"	199,71
M-15	367323,839	9866144,655	P14-P15	331°42'0,78"	331°40'30.48"	73,30
M-16	367289,091	9866209,190	P15-P16	8°34'5.08"	8°32'34.78"	195,13
M-17	367318,163	9866402,147	P16-P17	358°04'46.81"	358°03'16.51"	239,46
M-18	367310,139	9866641,470	P17-P18	45°45'38.65"	45°44'8.35"	111,40
M-19	367389,947	9866719,187	P18-P19	48°28'58.17"	48°27'27.87"	108,33
M-20	367471,057	9866790,990	P19-P20	16°40'12.67"	16°38'42.37"	199,47
M-21	367528,277	9866982,073	P20-P0	21°49'37.92"	21°48'7.62"	107,27



Prefeitura Municipal de Viseu – Pará Polo Samauma

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Projeção: UTM Zona 23S

Coordenadas: UTM

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu

Área Total: 52,00 ha

Perímetro: 3912,58 m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	377379,214	9873200,397
M-02	377379,705	9873138,807
M-03	377252,492	9873046,608
M-04	377377,565	9872941,897
M-05	377413,920	9872945,172
M-06	377601,171	9873024,790
M-07	377703,705	9872889,324
M-08	377755,376	9872798,575
M-09	377579,686	9872650,998
M-10	377577,333	9872573,310
M-11	377686,528	9872503,112
M-12	377621,913	9872344,869
M-13	377603,750	9872273,470
M-14	377649,882	9872198,925
M-15	377604,360	9872131,258
M-16	377603,130	9872059,900
M-17	377466,566	9871950,402
M-18	377341,074	9872045,136
M-19	377249,147	9872288,316
M-20	377093,306	9872549,903
M-21	377071,361	9872606,137
M-22	377222,697	9872767,635
M-23	376997,818	9872832,534
M-24	376925,229	9872924,807
M-25	376958,448	9873019,541
M-26	377187,285	9873154,875
M-27	377280,789	9873174,560

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: **Polo Urbano Samauma.**

Estado: **Pará.**

Município: **Visu.**

ÁREA TOTAL: **52,00 ha** PERÍMETRO: **3912,58 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9873200,397 m e E 377379,214 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°32'34,75" e 61,59 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9873138,807 m e E 377379,705 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°04'1,26" e 157,11 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9873046,608 m e E 377252,492 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 129°56'9,40" e 163,12 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9872941,897 m e E 377377,565 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°51'7,46" e 36,50 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9872945,172 m e E 377413,920 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 66°57'54,63" e 203,47 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9873024,790 m e E 377601,171 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 142°52'40,11" e 169,90 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9872889,324 m e E 377703,705 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 150°20'36,07" e 104,43 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9872798,575 m e E 377755,376 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 229°58'12,94" e 229,45 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9872650,998 m e E 377579,686 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°44'5,49" e 77,72 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9872573,310 m e E 377577,333 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°44'8,55" e 129,81 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9872503,112 m e E 377686,528 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 202°12'41,46" e 170,93 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9872344,869 m e E 377621,913 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°16'20,31" e 73,67 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9872273,470 m e E 377603,750 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 148°14'56,77" e 87,66 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9872198,925 m e E 377649,882 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°55'47,27" e 81,55 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9872131,258 m e E 377604,360 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°59'15,94" e 71,37 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9872059,900 m e E 377603,130 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 231°16'38,27" e 175,04 m; até o vértice **M-17**, de coordenadas N 9871950,402 m e E 377466,566 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 307°02'57,22" e 157,23 m; até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9872045,136 m e E 377341,074 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 339°17'32,69" e 259,97 m; até o vértice **M-19**, de coordenadas N 9872288,316 m e E 377249,147 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 329°12'55,95" e 304,49 m; até o vértice **M-20**, de coordenadas N 9872549,903 m e E 377093,306 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 338°40'55,28" e 60,36 m; até o vértice **M-21**, de coordenadas N 9872606,137 m e E 377071,361 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°08'22,14" e 221,32 m; até o vértice **M-22**, de coordenadas N 9872767,635 m e E 377222,697 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°05'52,51" e 234,06 m; até o vértice **M-23**, de coordenadas N 9872832,534 m e E 376997,818 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°48'32,58" e 117,40 m; até o vértice **M-24**, de coordenadas N 9872924,807 m e E 376925,229 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 19°19'23,46" e 100,39 m; até o vértice **M-**

25, de coordenadas N 9873019,541 m e E 376958,448 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 59°24'0,08" e 265,86 m; até o vértice M-26, de coordenadas N 9873154,875 m e E 377187,285 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 78°06'40,83" e 95,55 m; até o vértice M-27, de coordenadas N 9873174,560 m e E 377280,789 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 75°17'30,11" e 101,76 m; até o vértice M-01, de coordenadas N 9873200,397 m e E 377379,214 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

Tabila Verena Leite

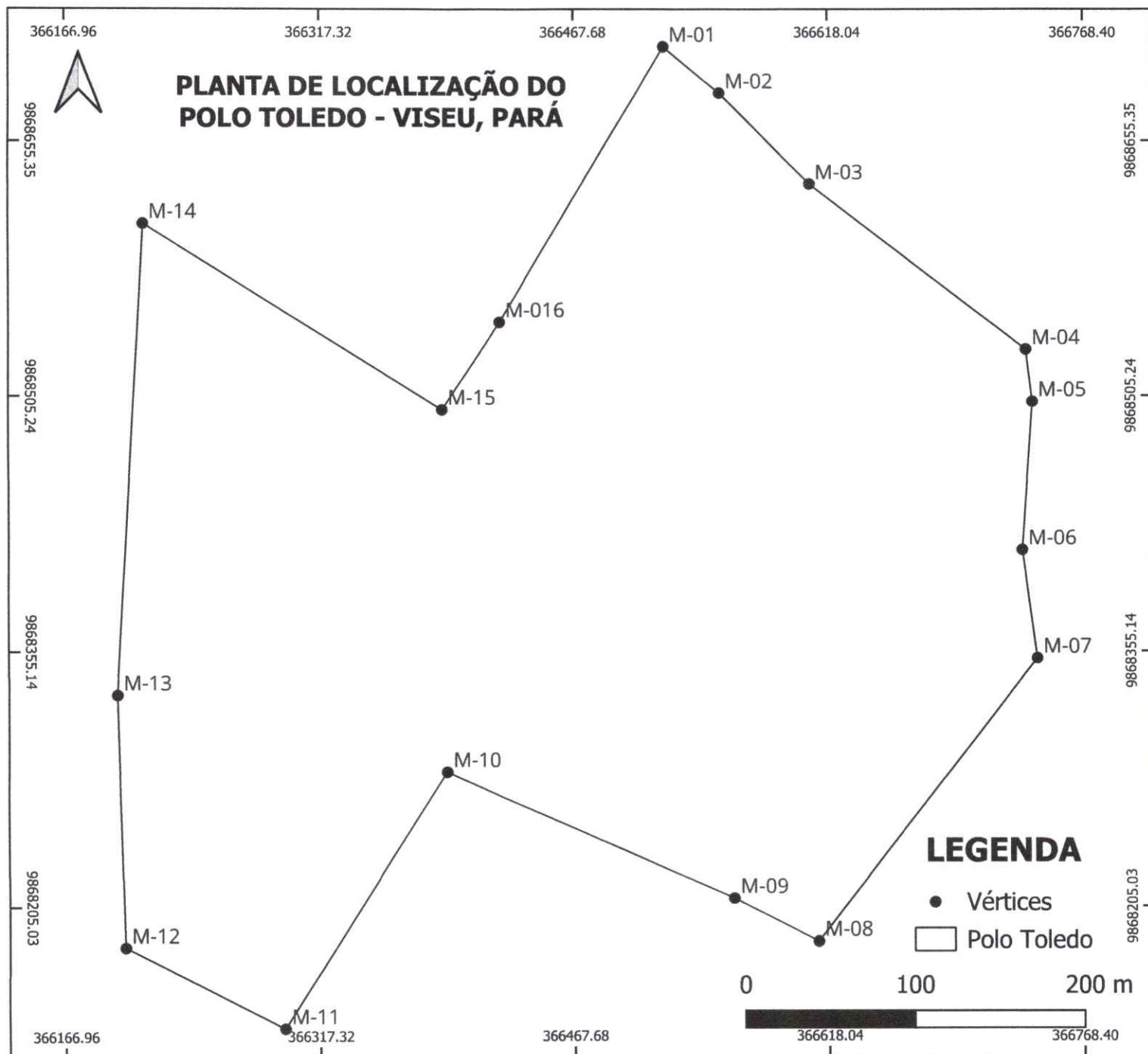
Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido

Flaviana Zamorim Amaral

Discente – Engenharia Cartografia e de Agrimensura

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	377379,214	9873200,397	P0-P1	179°32'34.75"	179°31'14.95"	61,59
M-02	377379,705	9873138,807	P1-P2	234°04'1.26"	234°02'41.46"	157,11
M-03	377252,492	9873046,608	P2-P3	129°56'9.40"	129°54'49.60"	163,12
M-04	377377,565	9872941,897	P3-P4	84°51'7.46"	84°49'47.66"	36,50
M-05	377413,920	9872945,172	P4-P5	66°57'54.63"	66°56'34.83"	203,47
M-06	377601,171	9873024,790	P5-P6	142°52'40.11"	142°51'20.31"	169,90
M-07	377703,705	9872889,324	P6-P7	150°20'36.07"	150°19'16.27"	104,43
M-08	377755,376	9872798,575	P7-P8	229°58'12.94"	229°56'53.14"	229,45
M-09	377579,686	9872650,998	P8-P9	181°44'5.49"	181°42'45.69"	77,72
M-10	377577,333	9872573,310	P9-P10	122°44'8.55"	122°42'48.75"	129,81
M-11	377686,528	9872503,112	P10-P11	202°12'41.46"	202°11'21.66"	170,93
M-12	377621,913	9872344,869	P11-P12	194°16'20.31"	194°15'0.51"	73,67
M-13	377603,750	9872273,470	P12-P13	148°14'56.77"	148°13'36.97"	87,66
M-14	377649,882	9872198,925	P13-P14	213°55'47.27"	213°54'27.47"	81,55
M-15	377604,360	9872131,258	P14-P15	180°59'15.94"	180°57'56.14"	71,37
M-16	377603,130	9872059,900	P15-P16	231°16'38.27"	231°15'18.47"	175,04
M-17	377466,566	9871950,402	P16-P17	307°02'57.22"	307°01'37.42"	157,23
M-18	377341,074	9872045,136	P17-P18	339°17'32.69"	339°16'12.89"	259,97
M-19	377249,147	9872288,316	P18-P19	329°12'55.95"	329°11'36.15"	304,49
M-20	377093,306	9872549,903	P19-P20	338°40'55.28"	338°39'35.48"	60,36
M-21	377071,361	9872606,137	P20-P21	43°08'22.14"	43°07'2.34"	221,32

M-22	377222,697	9872767,635	P21-P22	286°05'52.51"	286°04'32.71"	234,06
M-23	376997,818	9872832,534	P22-P23	321°48'32.58"	321°47'12.78"	117,40
M-24	376925,229	9872924,807	P23-P24	19°19'23.46"	19°18'3.66"	100,39
M-25	376958,448	9873019,541	P24-P25	59°24'0.08"	59°22'40.28"	265,86
M-26	377187,285	9873154,875	P25-P26	78°06'40.83"	78°05'21.03"	95,55
M-27	377280,789	9873174,560	P26-P0	75°17'30.11"	75°16'10.31"	101,76



Prefeitura Municipal de Viseu – Pará Polo Toledo

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Projeção: UTM Zona 23S

Coordenadas: UTM

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu

Área Total: 19,582 ha

Perímetro: 2.081,94 m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	366521,156	9868710,163
M-02	366554,137	9868683,035
M-03	366607,382	9868629,445
M-04	366734,695	9868532,580
M-05	366738,504	9868501,736
M-06	366732,462	9868414,627
M-07	366741,189	9868350,949
M-08	366611,874	9868184,432
M-09	366561,956	9868209,532
M-10	366392,293	9868284,082
M-11	366296,436	9868133,439
M-12	366202,125	9868181,319
M-13	366197,845	9868329,600
M-14	366213,375	9868606,793
M-15	366389,928	9868496,930
M-16	366423,871	9868548,497

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: **Polo Urbano Toledo.**

Estado: **Pará.**

Município: **Viseu.**

ÁREA TOTAL: **19,582 ha** PERÍMETRO: **2081,94 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9868710,163 m e E 366521,156 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 129°26'17,86" e 42,70 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9868683,035 m e E 366554,137 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 135°11'6,20" e 75,54 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9868629,445 m e E 366607,382 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 127°15'55,69" e 159,97 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9868532,580 m e E 366734,695 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 172°57'39,71" e 31,08 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9868501,736 m e E 366738,504 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 183°58'4,40" e 87,32 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9868414,627 m e E 366732,462 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 172°11'46,41" e 64,27 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9868350,949 m e E 366741,189 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 217°49'56,45" e 210,83 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9868184,432 m e E 366611,874 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 296°41'38,92" e 55,87 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9868209,532 m e E 366561,956 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 293°43'14,40" e 185,32 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9868284,082 m e E 366392,293 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 212°28'9,30" e 178,55 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9868133,439 m e E 366296,436 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 296°54'58,45" e 105,77 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9868181,319 m e E 366202,125 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 358°20'47,90" e 148,34 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9868329,600 m e E 366197,845 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 3°12'24,23" e 277,63 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9868606,793 m e E 366213,375 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 121°53'33,50" e 207,94 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9868496,930 m e E 366389,928 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 33°21'15,61" e 61,74 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9868548,497 m e E 366423,871 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 31°02'17,10" e 188,68 m; até o vértice **M-01**, de coordenadas N 9868710,163 m e E 366521,156 m, encerrando esta descrição.

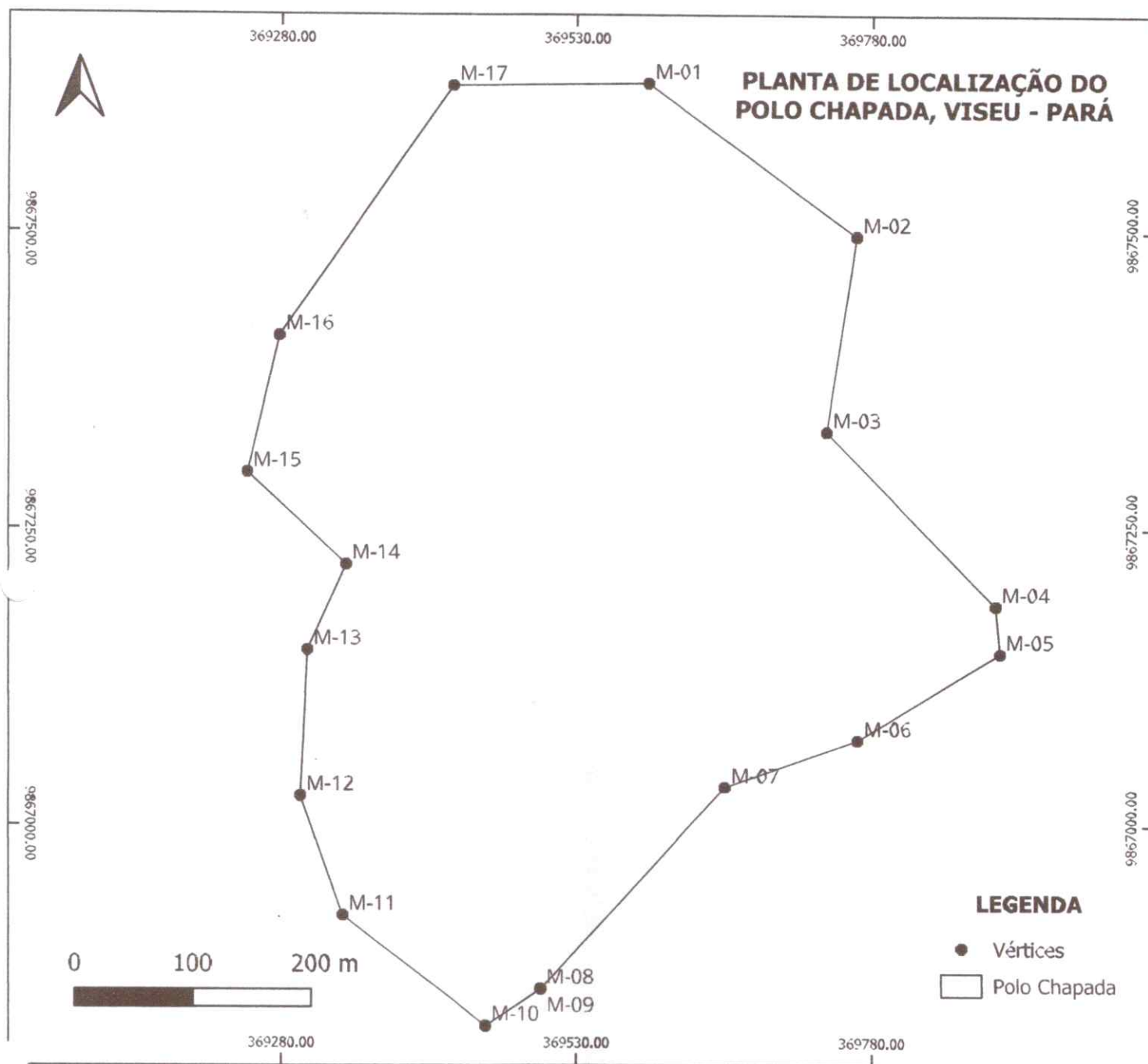
As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

Tabila Verena Leite

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	366521,156	9868710,163	P0-P1	129°26'17.86"	129°24'48.09"	42,70
M-02	366554,137	9868683,035	P1-P2	135°11'6.20"	135°09'36.43"	75,54
M-03	366607,382	9868629,445	P2-P3	127°15'55.69"	127°14'25.92"	159,97
M-04	366734,695	9868532,580	P3-P4	172°57'39.71"	172°56'9.94"	31,08
M-05	366738,504	9868501,736	P4-P5	183°58'4.40"	183°56'34.63"	87,32
M-06	366732,462	9868414,627	P5-P6	172°11'46.41"	172°10'16.64"	64,27
M-07	366741,189	9868350,949	P6-P7	217°49'56.45"	217°48'26.68"	210,83
M-08	366611,874	9868184,432	P7-P8	296°41'38.92"	296°40'9.15"	55,87
M-09	366561,956	9868209,532	P8-P9	293°43'14.40"	293°41'44.63"	185,32
M-10	366392,293	9868284,082	P9-P10	212°28'9.30"	212°26'39.53"	178,55
M-11	366296,436	9868133,439	P10-P11	296°54'58.45"	296°53'28.68"	105,77
M-12	366202,125	9868181,319	P11-P12	358°20'47.90"	358°19'18.13"	148,34
M-13	366197,845	9868329,600	P12-P13	3°12'24.23"	3°10'54.46"	277,63
M-14	366213,375	9868606,793	P13-P14	121°53'33.50"	121°52'3.73"	207,94
M-15	366389,928	9868496,930	P14-P15	33°21'15.61"	33°19'45.84"	61,74
M-16	366423,871	9868548,497	P15-P0	31°02'17.10"	31°00'47.33"	188,68



VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	369590,320	9867624,428
M-02	369766,817	9867496,842
M-03	369741,607	9867331,840
M-04	369884,310	9867185,467
M-05	369888,187	9867145,285
M-06	369767,727	9867072,322
M-07	369655,832	9867032,023
M-08	369499,884	9866861,717
M-09	369453,118	9866830,643
M-10	369331,701	9866924,393
M-11	369296,163	9867024,564
M-12	369302,113	9867147,565
M-13	369334,575	9867219,791
M-14	369251,277	9867297,063
M-15	369278,535	9867412,093
M-16	369424,738	9867622,241

Prefeitura Municipal de Viseu – Pará
POLO CHAPADA

Sistema de Referência: SIRGAS 2000
 Projeção: UTM Zona 23S
 Coordenadas: UTM
 Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu
 Área Total: 31,180 ha
 Perímetro: 2292,21 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: **Polo Urbano Chapada.**

Estado: **Pará.**

Município: **Viseu.**

ÁREA TOTAL: **31,180 ha** PERÍMETRO: **2292,21 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9867624,428 m e E 369590,320; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 125°51'44,96" e 217,78 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9867496,842 m e E 369766,817 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 188°41'12,55" e 166,92 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9867331,840 m e E 369741,607 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 135°43'38,86" e 204,42 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9867185,467 m e E 369884,310 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 174°29'15,86" e 40,37 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9867145,285 m e E 369888,187 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 238°47'48,25" e 140,83 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9867072,322 m e E 369767,727 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 250°11'35,94" e 118,93 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9867032,023 m e E 369655,832 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 222°28'48,64" e 230,92 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9866861,717 m e E 369499,884 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 236°23'50,33" e 56,15 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9866830,643 m e E 369453,118 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 307°40'22,89" e 153,40 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9866924,393 m e E 369331,701 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 340°28'1,47" e 106,29 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9867024,564 m e E 369296,163 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 2°46'9,41" e 123,14 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9867147,565 m e E 369302,113 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 24°12'7,10" e 79,19 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9867219,791 m e E 369334,575 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 312°51'2,45" e 113,62 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9867297,063 m e E 369251,277 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 13°19'51,28" e 118,22 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9867412,093 m e E 369278,535 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 34°49'37,32" e 256,00 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9867622,241 m e E 369424,738 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 89°14'35,19" e 165,60 m; até o vértice **M-01**, de coordenadas N 9867624,428 m e E 369590,320 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

Tabila Verena Leite

Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido

Flaviana Zamorim Amaral

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	369590,320	9867624,428	P0-P1	125°51'44.96"	125°50'16.48"	217,78
M-02	369766,817	9867496,842	P1-P2	188°41'12.55"	188°39'44.07"	166,92
M-03	369741,607	9867331,840	P2-P3	135°43'38.86"	135°42'10.39"	204,42
M-04	369884,310	9867185,467	P3-P4	174°29'15.86"	174°27'47.38"	40,37
M-05	369888,187	9867145,285	P4-P5	238°47'48.25"	238°46'19.77"	140,83
M-06	369767,727	9867072,322	P5-P6	250°11'35.94"	250°10'7.47"	118,93
M-07	369655,832	9867032,023	P6-P7	222°28'48.64"	222°27'20.16"	230,92
M-08	369499,884	9866861,717	P7-P8	236°23'50.33"	236°22'21.86"	56,15
M-09	369453,118	9866830,643	P8-P9	307°40'22.89"	307°38'54.41"	153,40
M-10	369331,701	9866924,393	P9-P10	340°28'1.47"	340°26'32.99"	106,29
M-11	369296,163	9867024,564	P10-P11	2°46'9.41"	2°44'40.93"	123,14
M-12	369302,113	9867147,565	P11-P12	24°12'7.10"	24°10'38.62"	79,19
M-13	369334,575	9867219,791	P12-P13	312°51'2.45"	312°49'33.97"	113,62
M-14	369251,277	9867297,063	P13-P14	13°19'51.28"	13°18'22.80"	118,22
M-15	369278,535	9867412,093	P14-P15	34°49'37.32"	34°48'8.84"	256,00
M-16	369424,738	9867622,241	P15-P0	89°14'35.19"	89°13'6.72"	165,60



Perímetro: 5484,39m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	366267,702	9870900,859
M-02	366297,660	9870893,052
M-03	366329,584	9870861,170
M-04	366297,291	9870708,355
M-05	366272,049	9870599,430
M-06	366314,249	9870520,736
M-07	366281,398	9870464,643
M-08	366227,019	9870466,578
M-09	366123,979	9870398,511
M-10	366134,966	9870347,156
M-11	366171,806	9870251,589
M-12	366186,933	9870146,561
M-13	366198,176	9870084,848
M-14	366105,476	9870028,143
M-15	366110,549	9869936,051
M-16	366078,903	9869902,557
M-17	366062,873	9869884,670
M-18	365983,687	9869826,319
M-19	365807,040	9869632,351
M-20	365777,904	9869600,413
M-21	365747,501	9869572,432
M-22	365753,257	9869559,758
M-23	365895,554	9869385,745
M-24	365830,861	9869337,877
M-25	365711,681	9869473,932
M-26	365676,221	9869429,777
M-27	365613,196	9869340,083
M-28	365651,660	9869288,463
M-29	365628,421	9869255,735
M-30	365577,972	9869249,736
M-31	365530,263	9869307,342
M-32	365455,928	9869298,883
M-33	365361,020	9869390,608
M-34	365351,578	9869444,593
M-35	365420,179	9869502,209
M-36	365618,951	9869797,488
M-37	365668,908	9869883,281
M-38	365652,857	9869926,945
M-39	365536,004	9870001,921
M-40	365290,870	9870172,119
M-41	365224,927	9870233,639
M-42	365233,690	9870245,523
M-43	365339,279	9870442,785
M-44	365523,900	9870694,797
M-45	365608,972	9870754,560
M-46	365742,588	9870676,670
M-47	365914,616	9870587,233
M-48	365989,663	9870643,602
M-49	366138,774	9870756,387
M-50	366231,632	9870898,659

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: Polo Urbano Limondeua.

Estado: Pará.

Município: Viseu.

ÁREA TOTAL: 85,3437 ha PERÍMETRO: 5484,39m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9870900,859 m e E 366267,702 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°36'18,04" e 30,96 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9870893,052 m e E 366297,660 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 134°57'42,53" e 45,12 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9870861,170 m e E 366329,584 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°55'56,50" e 156,19 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9870708,355 m e E 366297,291 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°02'50,20" e 111,81 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9870599,430 m e E 366272,049 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 151°47'51,26" e 89,29 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9870520,736 m e E 366314,249 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°21'19,31" e 65,00 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9870464,643 m e E 366281,398 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°02'17,62" e 54,41 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9870466,578 m e E 366227,019 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 236°33'6,66" e 123,49 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9870398,511 m e E 366123,979 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 167°55'27,51" e 52,52 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9870347,156 m e E 366134,966 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 158°55'7,21" e 102,42 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9870251,589 m e E 366171,806 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°48'15,54" e 106,11 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9870146,561 m e E 366186,933 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 169°40'28,69" e 62,73 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9870084,848 m e E 366198,176 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 238°32'44,13" e 108,67 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9870028,143 m e E 366105,476 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°50'49,14" e 92,23 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9869936,051 m e E 366110,549 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°22'27,01" e 46,08 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9869902,557 m e E 366078,903 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°52'1,68" e 24,02 m; até o vértice **M-17**, de coordenadas N 9869884,670 m e E 366062,873 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°36'49,43" e 98,36 m; até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9869826,319 m e E 365983,687 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°19'27,16" e 262,35 m; até o vértice **M-19**, de coordenadas N 9869632,351 m e E 365807,040 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°22'24,30" e 43,23 m; até o vértice **M-20**, de coordenadas N 9869600,413 m e E 365777,904 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°22'31,16" e 41,32 m; até o vértice **M-21**, de coordenadas N 9869572,432 m e E 365747,501 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 155°34'29,86" e 13,92 m; até o vértice **M-22**, de coordenadas N 9869559,758 m e E 365753,257 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 140°43'32,46" e 224,79 m; até o vértice **M-23**, de coordenadas N 9869385,745 m e E 365895,554 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°30'3,72" e 80,48 m; até o vértice **M-24**, de coordenadas N 9869337,877 m e E 365830,861 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°46'57,35" e 180,87 m; até o vértice **M-**

25, de coordenadas N 9869473,932 m e E 365711,681 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 218°46'3,54" e 56,63 m; até o vértice **M-26**, de coordenadas N 9869429,777 m e E 365676,221 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 215°05'39,44" e 109,62 m; até o vértice **M-27**, de coordenadas N 9869340,083 m e E 365613,196 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 143°18'32,65" e 64,37 m; até o vértice **M-28**, de coordenadas N 9869288,463 m e E 365651,660 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 215°22'40,35" e 40,14 m; até o vértice **M-29**, de coordenadas N 9869255,735 m e E 365628,421 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 263°13'4,67" e 50,80 m; até o vértice **M-30**, de coordenadas N 9869249,736 m e E 365577,972 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 320°22'6,13" e 74,80 m; até o vértice **M-31**, de coordenadas N 9869307,342 m e E 365530,263 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 263°30'29,32" e 74,81 m; até o vértice **M-32**, de coordenadas N 9869298,883 m e E 365455,928 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 314°01'22,05" e 131,99 m; até o vértice **M-33**, de coordenadas N 9869390,608 m e E 365361,020 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 350°04'47,51" e 54,80 m; até o vértice **M-34**, de coordenadas N 9869444,593 m e E 365351,578 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 49°58'24,51" e 89,59 m; até o vértice **M-35**, de coordenadas N 9869502,209 m e E 365420,179 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 33°56'49,75" e 355,95 m; até o vértice **M-36**, de coordenadas N 9869797,488 m e E 365618,951 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 30°12'44,55" e 99,28 m; até o vértice **M-37**, de coordenadas N 9869883,281 m e E 365668,908 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 339°48'57,78" e 46,52 m; até o vértice **M-38**, de coordenadas N 9869926,945 m e E 365652,857 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 302°41'7,42" e 138,84 m; até o vértice **M-39**, de coordenadas N 9870001,921 m e E 365536,004 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 304°46'20,92" e 298,42 m; até o vértice **M-40**, de coordenadas N 9870172,119 m e E 365290,870 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 313°00'45,85" e 90,18 m; até o vértice **M-41**, de coordenadas N 9870233,639 m e E 365224,927 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 36°24'12,04" e 14,77 m; até o vértice **M-42**, de coordenadas N 9870245,523 m e E 365233,690 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 28°09'31,85" e 223,74 m; até o vértice **M-43**, de coordenadas N 9870442,785 m e E 365339,279 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 36°13'33,52" e 312,40 m; até o vértice **M-44**, de coordenadas N 9870694,797 m e E 365523,900 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 54°54'43,72" e 103,97 m; até o vértice **M-45**, de coordenadas N 9870754,560 m e E 365608,972 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 120°14'23,08" e 154,66 m; até o vértice **M-46**, de coordenadas N 9870676,670 m e E 365742,588 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 117°28'11,00" e 193,89 m; até o vértice **M-47**, de coordenadas N 9870587,233 m e E 365914,616 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 53°05'21,72" e 93,86 m; até o vértice **M-48**, de coordenadas N 9870643,602 m e E 365989,663 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 52°53'48,12" e 186,96 m; até o vértice **M-49**, de coordenadas N 9870756,387 m e E 366138,774 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 33°07'54,23" e 169,89 m; até o vértice **M-50**, de coordenadas N 9870898,659 m e E 366231,632 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 86°30'39,75" e 36,14 m; até o vértice **M-01**, de coordenadas N 9870900,859 m e E 366267,702 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

Tabila Verena Leite

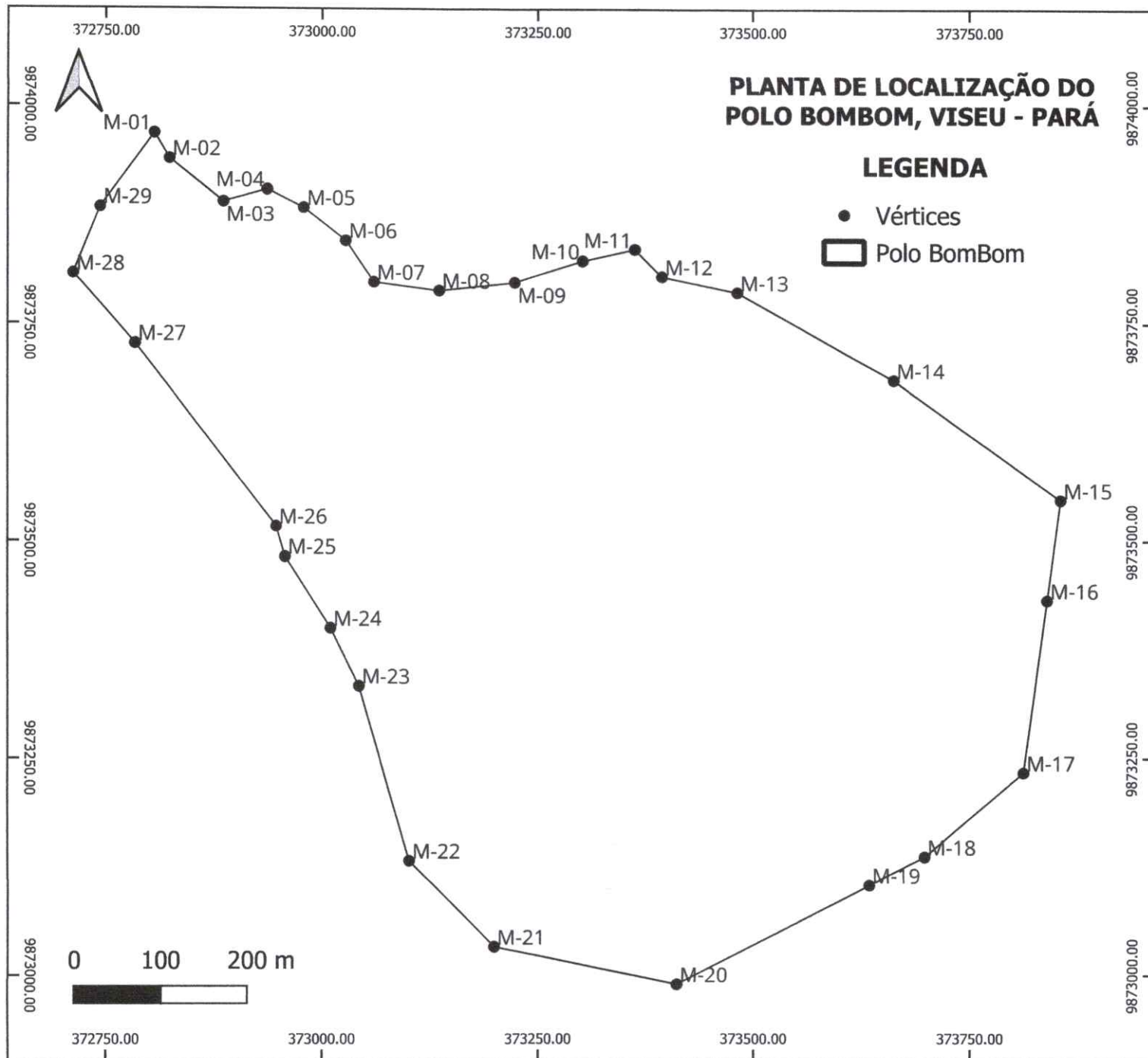
Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido

Flaviana Zamorim Amaral

Discente – Engenharia Cartografia e de Agrimensura

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	366267,702	9870900,859	P0-P1	104°36'18.04"	104°34'49.00"	30,96
M-02	366297,660	9870893,052	P1-P2	134°57'42.53"	134°56'13.50"	45,12
M-03	366329,584	9870861,170	P2-P3	191°55'56.50"	191°54'27.47"	156,19
M-04	366297,291	9870708,355	P3-P4	193°02'50.20"	193°01'21.17"	111,81
M-05	366272,049	9870599,430	P4-P5	151°47'51.26"	151°46'22.23"	89,29
M-06	366314,249	9870520,736	P5-P6	210°21'19.31"	210°19'50.28"	65,00
M-07	366281,398	9870464,643	P6-P7	272°02'17.62"	272°00'48.59"	54,41
M-08	366227,019	9870466,578	P7-P8	236°33'6.66"	236°31'37.63"	123,49
M-09	366123,979	9870398,511	P8-P9	167°55'27.51"	167°53'58.48"	52,52
M-10	366134,966	9870347,156	P9-P10	158°55'7.21"	158°53'38.18"	102,42
M-11	366171,806	9870251,589	P10-P11	171°48'15.54"	171°46'46.50"	106,11
M-12	366186,933	9870146,561	P11-P12	169°40'28.69"	169°38'59.66"	62,73
M-13	366198,176	9870084,848	P12-P13	238°32'44.13"	238°31'15.10"	108,67
M-14	366105,476	9870028,143	P13-P14	176°50'49.14"	176°49'20.11"	92,23
M-15	366110,549	9869936,051	P14-P15	223°22'27.01"	223°20'57.98"	46,08
M-16	366078,903	9869902,557	P15-P16	221°52'1.68"	221°50'32.65"	24,02
M-17	366062,873	9869884,670	P16-P17	233°36'49.43"	233°35'20.40"	98,36
M-18	365983,687	9869826,319	P17-P18	222°19'27.16"	222°17'58.13"	262,35
M-19	365807,040	9869632,351	P18-P19	222°22'24.30"	222°20'55.26"	43,23
M-20	365777,904	9869600,413	P19-P20	227°22'31.16"	227°21'2.13"	41,32
M-21	365747,501	9869572,432	P20-P21	155°34'29.86"	155°33'0.83"	13,92
M-22	365753,257	9869559,758	P21-P22	140°43'32.46"	140°42'3.43"	224,79
M-23	365895,554	9869385,745	P22-P23	233°30'3.72"	233°28'34.69"	80,48
M-24	365830,861	9869337,877	P23-P24	318°46'57.35"	318°45'28.32"	180,87
M-25	365711,681	9869473,932	P24-P25	218°46'3.54"	218°44'34.51"	56,63
M-26	365676,221	9869429,777	P25-P26	215°05'39.44"	215°04'10.41"	109,62
M-27	365613,196	9869340,083	P26-P27	143°18'32.65"	143°17'3.62"	64,37
M-28	365651,660	9869288,463	P27-P28	215°22'40.35"	215°21'11.32"	40,14
M-29	365628,421	9869255,735	P28-P29	263°13'4.67"	263°11'35.63"	50,80
M-30	365577,972	9869249,736	P29-P30	320°22'6.13"	320°20'37.10"	74,80
M-31	365530,263	9869307,342	P30-P31	263°30'29.32"	263°29'0.29"	74,81

M-32	365455,928	9869298,883	P31-P32	314°01'22.05"	313°59'53.02"	131,99
M-33	365361,020	9869390,608	P32-P33	350°04'47.51"	350°03'18.48"	54,80
M-34	365351,578	9869444,593	P33-P34	49°58'24.51"	49°56'55.48"	89,59
M-35	365420,179	9869502,209	P34-P35	33°56'49.75"	33°55'20.71"	355,95
M-36	365618,951	9869797,488	P35-P36	30°12'44.55"	30°11'15.51"	99,28
M-37	365668,908	9869883,281	P36-P37	339°48'57.78"	339°47'28.75"	46,52
M-38	365652,857	9869926,945	P37-P38	302°41'7.42"	302°39'38.39"	138,84
M-39	365536,004	9870001,921	P38-P39	304°46'20.92"	304°44'51.89"	298,42
M-40	365290,870	9870172,119	P39-P40	313°00'45.85"	312°59'16.82"	90,18
M-41	365224,927	9870233,639	P40-P41	36°24'12.04"	36°22'43.01"	14,77
M-42	365233,690	9870245,523	P41-P42	28°09'31.85"	28°08'2.82"	223,74
M-43	365339,279	9870442,785	P42-P43	36°13'33.52"	36°12'4.49"	312,40
M-44	365523,900	9870694,797	P43-P44	54°54'43.72"	54°53'14.69"	103,97
M-45	365608,972	9870754,560	P44-P45	120°14'23.08"	120°12'54.05"	154,66
M-46	365742,588	9870676,670	P45-P46	117°28'11.00"	117°26'41.97"	193,89
M-47	365914,616	9870587,233	P46-P47	53°05'21.72"	53°03'52.69"	93,86
M-48	365989,663	9870643,602	P47-P48	52°53'48.12"	52°52'19.09"	186,96
M-49	366138,774	9870756,387	P48-P49	33°07'54.23"	33°06'25.20"	169,89
M-50	366231,632	9870898,659	P49-P0	86°30'39.75"	86°29'10.72"	36,14



Prefeitura Municipal de Viseu – Pará Polo BomBom

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Projeção: UTM Zona 23S

Coordenadas: UTM

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu

Área Total: 62,3567 ha

Perímetro: 3343,345 m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	372806,294	9873968,740
M-02	372823,653	9873939,752
M-03	372886,339	9873890,298
M-04	372937,039	9873904,131
M-05	372979,364	9873883,129
M-06	373027,846	9873845,008
M-07	373060,290	9873797,605
M-08	373135,722	9873787,748
M-09	373223,627	9873797,060
M-10	373302,315	9873821,677
M-11	373363,031	9873835,066
M-12	373394,416	9873803,819
M-13	373481,776	9873785,501
M-14	373662,512	9873684,973
M-15	373855,216	9873547,246
M-16	373839,880	9873431,508
M-17	373812,495	9873233,447
M-18	373698,579	9873136,274
M-19	373634,229	9873103,647
M-20	373411,155	9872989,480
M-21	373199,455	9873032,975
M-22	373101,438	9873131,916
M-23	373043,172	9873332,947
M-24	373010,607	9873399,747
M-25	372957,915	9873482,050
M-26	372947,524	9873516,795
M-27	372784,212	9873727,254
M-28	372712,766	9873808,023
M-29	372743,848	9873884,477

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: **Polo Urbano BomBom.**

Estado: **Pará.**

Município: **Viseu.**

ÁREA TOTAL: **62,3567 ha** PERÍMETRO: **3343,345 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9873968,740 m e E 372806,294 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 149°05'8,44" e 33,79 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9873939,752 m e E 372823,653 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°16'12,62" e 79,84 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9873890,298 m e E 372886,339 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°44'20,43" e 52,55 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9873904,131 m e E 372937,039 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°23'28,87" e 47,25 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9873883,129 m e E 372979,364 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°10'40,77" e 61,67 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9873845,008 m e E 373027,846 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 145°36'38,60" e 57,44 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9873797,605 m e E 373060,290 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°26'40,61" e 76,07 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9873787,748 m e E 373135,722 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°57'11,70" e 88,40 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9873797,060 m e E 373223,627 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 72°37'41,35" e 82,45 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9873821,677 m e E 373302,315 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°33'50,45" e 62,18 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9873835,066 m e E 373363,031 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 134°52'28,10" e 44,29 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9873803,819 m e E 373394,416 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°50'31,87" e 89,26 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9873785,501 m e E 373481,776 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°05'0,06" e 206,81 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9873684,973 m e E 373662,512 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 125°33'13,63" e 236,86 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9873547,246 m e E 373855,216 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°32'53,52" e 116,75 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9873431,508 m e E 373839,880 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°52'19,79" e 199,94 m; até o vértice **M-17**, de coordenadas N 9873233,447 m e E 373812,495 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 229°32'6,31" e 149,73 m; até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9873136,274 m e E 373698,579 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°06'49,53" e 72,15 m; até o vértice **M-19**, de coordenadas N 9873103,647 m e E 373634,229 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 242°53'49,56" e 250,59 m; até o vértice **M-20**, de coordenadas N 9872989,480 m e E 373411,155 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°36'36,46" e 216,12 m; até o vértice **M-21**, de coordenadas N 9873032,975 m e E 373199,455 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°16'8,55" e 139,27 m; até o vértice **M-22**, de coordenadas N 9873131,916 m e E 373101,438 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 343°50'10,52" e 209,30 m; até o vértice **M-23**, de coordenadas N 9873332,947 m e E 373043,172 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 334°00'40,71" e 74,32 m; até o vértice **M-24**, de coordenadas N 9873399,747 m e E 373010,607 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°22'18,15" e 97,73 m; até o vértice **M-**

25, de coordenadas N 9873482,050 m e E 372957,915 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 343°20'59,03" e 36,27 m; até o vértice M-26, de coordenadas N 9873516,795 m e E 372947,524 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 322°11'21,17" e 266,39 m; até o vértice M-27, de coordenadas N 9873727,254 m e E 372784,212 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 318°30'18,01" e 107,83 m; até o vértice M-28, de coordenadas N 9873808,023 m e E 372712,766 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 22°07'26,38" e 82,53 m; até o vértice M-29, de coordenadas N 9873884,477 m e E 372743,848 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 36°32'28,94" e 104,88 m; até o vértice M-01, de coordenadas N 9873968,740 m e E 372806,294 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

Tabila Verena Leite

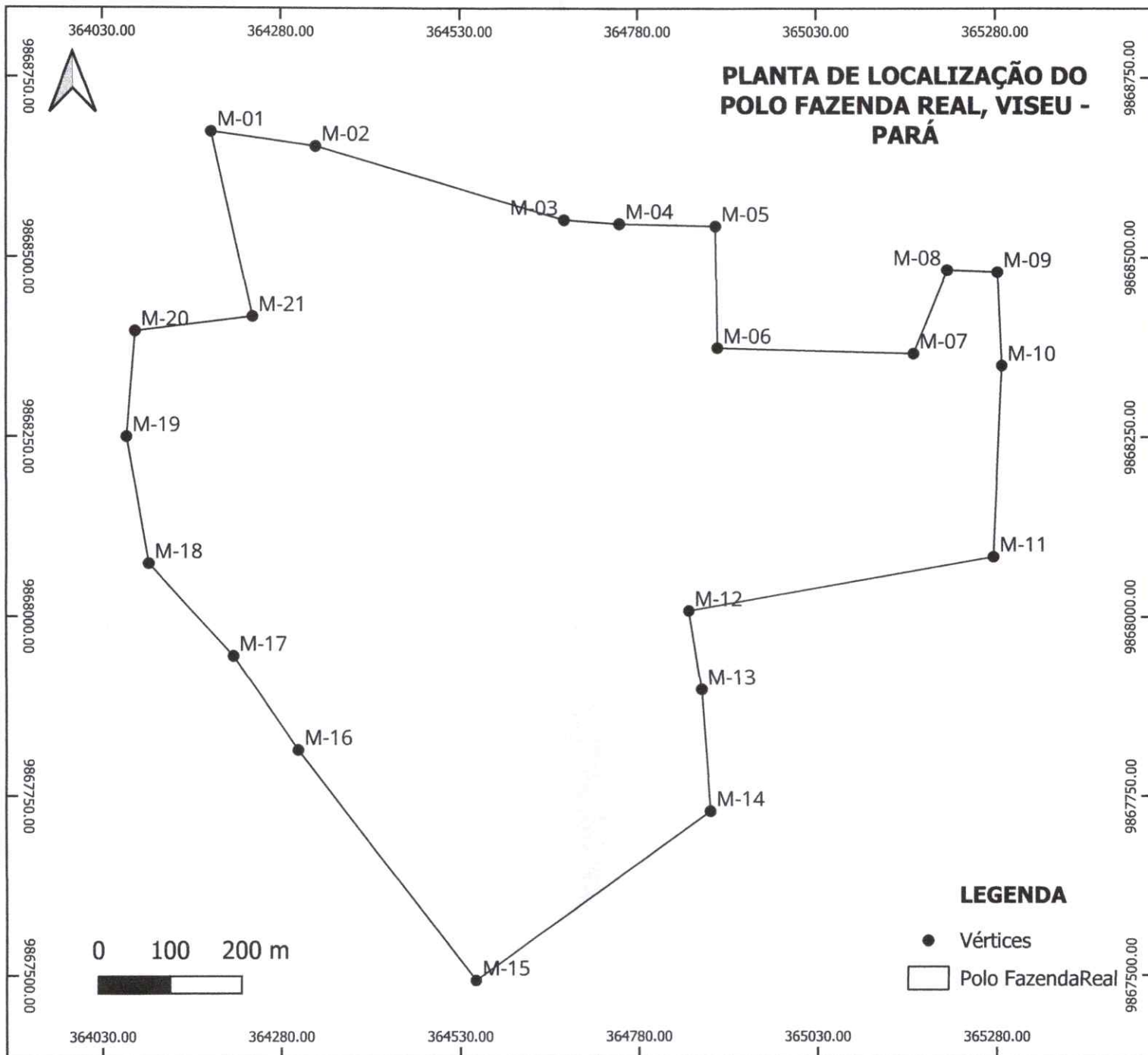
Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido

Flaviana Zamorim Amaral

Discente – Engenharia Cartografia e de Agrimensura

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	372806,294	9873968,740	P0-P1	149°05'8.44"	149°03'46.56"	33,79
M-02	372823,653	9873939,752	P1-P2	128°16'12.62"	128°14'50.74"	79,84
M-03	372886,339	9873890,298	P2-P3	74°44'20.43"	74°42'58.55"	52,55
M-04	372937,039	9873904,131	P3-P4	116°23'28.87"	116°22'6.98"	47,25
M-05	372979,364	9873883,129	P4-P5	128°10'40.77"	128°09'18.89"	61,67
M-06	373027,846	9873845,008	P5-P6	145°36'38.60"	145°35'16.72"	57,44
M-07	373060,290	9873797,605	P6-P7	97°26'40.61"	97°25'18.73"	76,07
M-08	373135,722	9873787,748	P7-P8	83°57'11.70"	83°55'49.82"	88,40
M-09	373223,627	9873797,060	P8-P9	72°37'41.35"	72°36'19.47"	82,45
M-10	373302,315	9873821,677	P9-P10	77°33'50.45"	77°32'28.57"	62,18
M-11	373363,031	9873835,066	P10-P11	134°52'28.10"	134°51'6.22"	44,29
M-12	373394,416	9873803,819	P11-P12	101°50'31.87"	101°49'9.99"	89,26
M-13	373481,776	9873785,501	P12-P13	119°05'0.06"	119°03'38.18"	206,81
M-14	373662,512	9873684,973	P13-P14	125°33'13.63"	125°31'51,75"	236,86
M-15	373855,216	9873547,246	P14-P15	187°32'53.52"	187°31'31.63"	116,75
M-16	373839,880	9873431,508	P15-P16	187°52'19.79"	187°50'57.91"	199,94

M-17	373812,495	9873233,447	P16-P17	229°32'6.31"	229°30'44.43"	149,73
M-18	373698,579	9873136,274	P17-P18	243°06'49.53"	243°05'27.65"	72,15
M-19	373634,229	9873103,647	P18-P19	242°53'49.56"	242°52'27.68"	250,59
M-20	373411,155	9872989,480	P19-P20	281°36'36.46"	281°35'14.58"	216,12
M-21	373199,455	9873032,975	P20-P21	315°16'8.55"	315°14'46.67"	139,27
M-22	373101,438	9873131,916	P21-P22	343°50'10.52"	343°48'48.64"	209,30
M-23	373043,172	9873332,947	P22-P23	334°00'40.71"	333°59'18.83"	74,32
M-24	373010,607	9873399,747	P23-P24	327°22'18.15"	327°20'56.27"	97,73
M-25	372957,915	9873482,050	P24-P25	343°20'59.03"	343°19'37.14"	36,27
M-26	372947,524	9873516,795	P25-P26	322°11'21.17"	322°09'59.29"	266,39
M-27	372784,212	9873727,254	P26-P27	318°30'18.01"	318°28'56.13"	107,83
M-28	372712,766	9873808,023	P27-P28	22°07'26.38"	22°06'4.50"	82,53
M-29	372743,848	9873884,477	P28-P0	36°32'28.94"	36°31'7.06"	104,88



Prefeitura Municipal de Viseu – Pará Polo Fazenda Real

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Projeção: UTM Zona 23S

Coordenadas: UTM

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu

Área Total: 81,451 ha

Perímetro: 4372,38 m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	364182,186	9868674,555
M-02	364328,730	9868654,187
M-03	364676,509	9868551,184
M-04	364754,133	9868545,825
M-05	364889,177	9868542,317
M-06	364891,304	9868373,557
M-07	365165,240	9868366,583
M-08	365212,685	9868482,443
M-09	365282,410	9868479,798
M-10	365288,225	9868350,003
M-11	365276,293	9868083,372
M-12	364851,050	9868007,367
M-13	364868,696	9867898,017
M-14	364881,197	9867728,326
M-15	364551,654	9867492,738
M-16	364303,828	9867813,993
M-17	364213,669	9867944,413
M-18	364094,926	9868073,778
M-19	364064,235	9868250,045
M-20	364075,980	9868397,255
M-21	364240,377	9868417,738

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: **Polo Urbano Fazenda Real.**

Estado: **Pará.**

Município: **Visu.**

ÁREA TOTAL: **81,451 ha** PERÍMETRO: **4372,38 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9868674,555 m e E 364182,186 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 97°54'45,47" e 147,95 m; até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9868654,187 m e E 364328,730 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 106°29'52,54" e 362,71 m; até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9868551,184 m e E 364676,509 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 93°56'57,59" e 77,81 m; até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9868545,825 m e E 364754,133 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 91°29'17,18" e 135,09 m; até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9868542,317 m e E 364889,177 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 179°16'40,43" e 168,77 m; até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9868373,557 m e E 364891,304 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 91°27'30,41" e 274,02 m; até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9868366,583 m e E 365165,240 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 22°16'9,55" e 125,20 m; até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9868482,443 m e E 365212,685 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 92°10'18,37" e 69,78 m; até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9868479,798 m e E 365282,410 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 177°26'5,98" e 129,93 m; até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9868350,003 m e E 365288,225 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 182°33'44,09" e 266,90 m; até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9868083,372 m e E 365276,293 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 259°51'58,94" e 431,98 m; até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9868007,367 m e E 364851,050 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 170°49'58,09" e 110,76 m; até o vértice **M-13**, de coordenadas N 9867898,017 m e E 364868,696 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 175°47'13,01" e 170,15 m; até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9867728,326 m e E 364881,197 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 234°26'21,68" e 405,09 m; até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9867492,738 m e E 364551,654 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 322°21'8,60" e 405,74 m; até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9867813,993 m e E 364303,828 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 325°20'38,23" e 158,55 m; até o vértice **M-17**, de coordenadas N 9867944,413 m e E 364213,669 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 317°27'4,93" e 175,60 m; até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9868073,778 m e E 364094,926 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 350°07'21,88" e 178,92 m; até o vértice **M-19**, de coordenadas N 9868250,045 m e E 364064,235 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 4°33'43,08" e 147,68 m; até o vértice **M-20**, de coordenadas N 9868397,255 m e E 364075,980 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 82°53'52,29" e 165,67 m; até o vértice **M-21**, de coordenadas N 9868417,738 m e E 364240,377 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 347°13'58,89" e 263,33 m; até o vértice **M-01**, de coordenadas N 9868674,555 m e E 364182,186 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

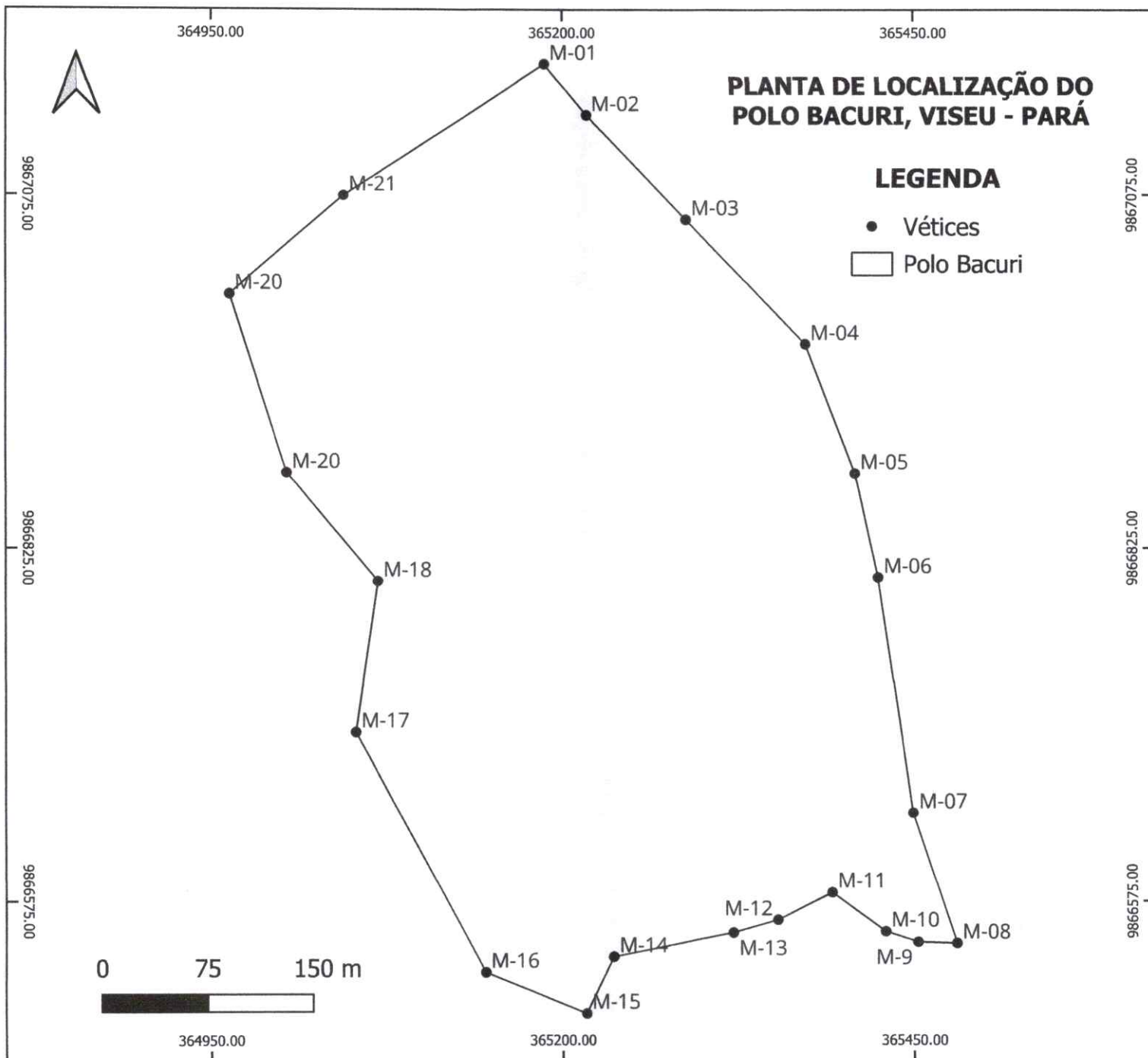
Tabila Verena Leite

Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido

Flaviana Zamorim Amaral

Discente – Engenharia Cartografia e de Agrimensura

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	364182,186	9868674,555	P0-P1	97°54'45.47"	97°53'14.28"	147,95
M-02	364328,730	9868654,187	P1-P2	106°29'52.54"	106°28'21.34"	362,71
M-03	364676,509	9868551,184	P2-P3	93°56'57.59"	93°55'26.40"	77,81
M-04	364754,133	9868545,825	P3-P4	91°29'17.18"	91°27'45.99"	135,09
M-05	364889,177	9868542,317	P4-P5	179°16'40.43"	179°15'9.24"	168,77
M-06	364891,304	9868373,557	P5-P6	91°27'30.41"	91°25'59.22"	274,02
M-07	365165,240	9868366,583	P6-P7	22°16'9.55"	22°14'38.35"	125,20
M-08	365212,685	9868482,443	P7-P8	92°10'18.37"	92°08'47.18"	69,78
M-09	365282,410	9868479,798	P8-P9	177°26'5.98"	177°24'34.79"	129,93
M-10	365288,225	9868350,003	P9-P10	182°33'44.09"	182°32'12.90"	266,90
M-11	365276,293	9868083,372	P10-P11	259°51'58.94"	259°50'27.75"	431,98
M-12	364851,050	9868007,367	P11-P12	170°49'58.09"	170°48'26.90"	110,76
M-13	364868,696	9867898,017	P12-P13	175°47'13.01"	175°45'41.82"	170,15
M-14	364881,197	9867728,326	P13-P14	234°26'21.68"	234°24'50.49"	405,09
M-15	364551,654	9867492,738	P14-P15	322°21'8.60"	322°19'37.41"	405,74
M-16	364303,828	9867813,993	P15-P16	325°20'38.23"	325°19'7.04"	158,55
M-17	364213,669	9867944,413	P16-P17	317°27'4.93"	317°25'33.73"	175,60
M-18	364094,926	9868073,778	P17-P18	350°07'21.88"	350°05'50.69"	178,92
M-19	364064,235	9868250,045	P18-P19	4°33'43.08"	4°32'11.89"	147,68
M-20	364075,980	9868397,255	P19-P20	82°53'52.29"	82°52'21.10"	165,67
M-21	364240,377	9868417,738	P20-P0	347°13'58.89"	347°12'27.70"	263,33



Prefeitura Municipal de Viseu – Pará Polo Bacuri

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Projeção: UTM Zona 23S

Coordenadas: UTM

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Viseu

Área Total: 20,585 ha

Perímetro: 1906,510m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	E	N
M-01	365187,315	9867166,895
M-02	365217,095	9867130,756
M-02	365288,243	9867056,763
M-04	365373,090	9866968,994
M-05	365408,274	9866877,386
M-06	365424,448	9866804,055
M-07	365449,380	9866637,423
M-08	365480,122	9866544,982
M-09	365452,545	9866545,873
M-10	365429,482	9866553,230
M-11	365391,621	9866580,909
M-12	365353,084	9866561,472
M-13	365321,331	9866552,325
M-14	365236,225	9866535,463
M-15	365216,919	9866495,420
M-16	365144,985	9866524,784
M-17	365052,910	9866694,583
M-18	365068,664	9866801,496
M-19	365004,110	9866878,124
M-20	364963,195	9867004,701
M-21	365044,315	9867074,162

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: Polo Urbano Bacuri.

Estado: Pará.

Município: Viseu.

ÁREA TOTAL: 20,585 ha PERÍMETRO: 1906,510m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9867166,895 m e E 365187,315; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 140°30'35,00" e 46,83 m; até o vértice M-02, de coordenadas N 9867130,756 m e E 365217,095 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 136°07'23,46" e 102,65 m; até o vértice M-03, de coordenadas N 9867056,763 m e E 365288,243 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 135°58'11,02" e 122,08 m; até o vértice M-04, de coordenadas N 9866968,994 m e E 365373,090 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 158°59'23,14" e 98,13 m; até o vértice M-05, de coordenadas N 9866877,386 m e E 365408,274 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 167°33'42,75" e 75,09 m; até o vértice M-06, de coordenadas N 9866804,055 m e E 365424,448 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 171°29'24,94" e 168,49 m; até o vértice M-07, de coordenadas N 9866637,423 m e E 365449,380 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 161°36'19,82" e 97,42 m; até o vértice M-08, de coordenadas N 9866544,982 m e E 365480,122 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 271°51'1,87" e 27,59 m; até o vértice M-09, de coordenadas N 9866545,873 m e E 365452,545 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 287°41'35,96" e 24,21 m; até o vértice M-10, de coordenadas N 9866553,230 m e E 365429,482 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 306°10'11,12" e 46,90 m; até o vértice M-11, de coordenadas N 9866580,909 m e E 365391,621 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 243°14'10,56" e 43,16 m; até o vértice M-12, de coordenadas N 9866561,472 m e E 365353,084 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 253°55'45,94" e 33,04 m; até o vértice M-13, de coordenadas N 9866552,325 m e E 365321,331 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 258°47'34,08" e 86,76 m; até o vértice M-14, de coordenadas N 9866535,463 m e E 365236,225 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 205°44'24,72" e 44,45 m; até o vértice M-15, de coordenadas N 9866495,420 m e E 365216,919 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 292°12'19,98" e 77,70 m; até o vértice M-16, de coordenadas N 9866524,784 m e E 365144,985 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 331°31'51,42" e 193,16 m; até o vértice M-17, de coordenadas N 9866694,583 m e E 365052,910 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 8°22'55,94" e 108,07 m; até o vértice M-18, de coordenadas N 9866801,496 m e E 365068,664 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 319°53'17,55" e 100,19 m; até o vértice M-19, de coordenadas N 9866878,124 m e E 365004,110 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 342°05'13,16" e 133,03 m; até o vértice M-20, de coordenadas N 9867004,701 m e E 364963,195 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 49°25'37,69" e 106,80 m; até o vértice M-21, de coordenadas N 9867074,162 m e E 365044,315 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 57°02'14,70" e 170,44 m; até o vértice M-01, de coordenadas N 9867166,895 m e E 365187,315 m, encerrando esta descrição.

As coordenadas estão no sistema UTM, Zona 23 Sul, Meridiano Central -45° WGr, Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Viseu, 16 de março de 2026

Responsáveis Técnicas

Tabila Verena Leite
Geógrafa – Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido
Flaviana Zamorim Amaral
Discente – Engenharia Cartografia e de Agrimensura

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
M-01	365187,315	9867166,895	P0-P1	140°30'35.00"	140°29'3.30"	46,83
M-02	365217,095	9867130,756	P1-P2	136°07'23.46"	136°05'51.76"	102,65
M-02	365288,243	9867056,763	P2-P3	135°58'11.02"	135°56'39.32"	122,08
M-04	365373,090	9866968,994	P3-P4	158°59'23.14"	158°57'51.44"	98,13
M-05	365408,274	9866877,386	P4-P5	167°33'42.75"	167°32'11.05"	75,09
M-06	365424,448	9866804,055	P5-P6	171°29'24.94"	171°27'53.24"	168,49
M-07	365449,380	9866637,423	P6-P7	161°36'19.82"	161°34'48.12"	97,42
M-08	365480,122	9866544,982	P7-P8	271°51'1.87"	271°49'30.17"	27,59
M-09	365452,545	9866545,873	P8-P9	287°41'35.96"	287°40'4.26"	24,21
M-10	365429,482	9866553,230	P9-P10	306°10'11.12"	306°08'39.42"	46,90
M-11	365391,621	9866580,909	P10-P11	243°14'10.56"	243°12'38.86"	43,16
M-12	365353,084	9866561,472	P11-P12	253°55'45.94"	253°54'14.24"	33,04
M-13	365321,331	9866552,325	P12-P13	258°47'34.08"	258°46'2.38"	86,76
M-14	365236,225	9866535,463	P13-P14	205°44'24.72"	205°42'53.02"	44,45
M-15	365216,919	9866495,420	P14-P15	292°12'19.98"	292°10'48.28"	77,70
M-16	365144,985	9866524,784	P15-P16	331°31'51.42"	331°30'19.72"	193,16
M-17	365052,910	9866694,583	P16-P17	8°22'55.94"	8°21'24.24"	108,07
M-18	365068,664	9866801,496	P17-P18	319°53'17.55"	319°51'45.85"	100,19
M-19	365004,110	9866878,124	P18-P19	342°05'13.16"	342°03'41.46"	133,03
M-20	364963,195	9867004,701	P19-P20	49°25'37.69"	49°24'5.99"	106,80
M-21	365044,315	9867074,162	P20-P0	57°02'14.70"	57°00'43.00"	170,44